



1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município		CNPJ	
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul		27.165.711/0001-72	
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
Rua Fernando de Abreu, nº 18		29.290-000	
Bairro	Município	Telefone	
Centro	Rio novo do Sul	(28) 3533-0388	
Página na Internet		Endereço Eletrônico	
www.rionovodosul.es.gov.br		gabinete@rionovodosul.es.gov.br	

2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR			
Secretaria Municipal		CNPJ	
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo		27.165.711/0001-72	
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
Maria Nascimento Costa Peçanha		29.290-000	
Bairro	Município	Telefone:	
Centro	Rio Novo do Sul	(28) 35331140	
Página na Internet		Endereço Eletrônico	
www.rionovodosul.es.gov.br		cultura@rionovodosul.es.gov.br	
Informações Bancárias			
Banco	Agência	Nº Conta Corrente	CNPJ da Conta Corrente
Banestes	161	3771262-7	27.165.711/0001-72

3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA			
Prefeito Municipal		C.P.F.	
Jocenei Marconcine Castelar		[REDACTED]	
Nº RG	Órgão Expedidor	Telefone	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Cargo	Endereço Eletrônico		
Prefeito	[REDACTED]		
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
[REDACTED]		[REDACTED]	

Gestor do Fundo Municipal de Cultura		C.P.F.	
Alcidemar Mariano Silva		[REDACTED]	
Nº RG	Órgão Expedidor	Telefone	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Cargo	Endereço Eletrônico		
Secretário de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo	[REDACTED]		
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
[REDACTED]		[REDACTED]	



4. Identificação do Objeto	
Período de Execução	
Início	Término
Dezembro/2022	Dezembro/2024

4.1 - Apresentação

A Cultura é a porta de entrada para uma sociedade mais humana, que precisa ser incentivada e valorizada continuamente.

Somos um município interiorano, com uma população estimada em 12 (doze) mil habitantes, que iniciou sua história a partir de 30 de dezembro de 1854, quando foi fundada a Colônia de Rio Novo, por meio de uma Associação organizada pela Major Caetano Dias da Silva que foi acolhendo várias línguas e culturas de todo o mundo, pois nossas terras se mostraram acolhedoras como um berço para um novo mundo, de um povo trabalhador. E em 23 de novembro de 1893, pelo Decreto nº 30, era criada a Vila de Rio Novo, elevando, portanto, à categoria de Município. A instalação oficial se verificou no dia 06 de janeiro do ano seguinte – 1894.

Local de paisagens exuberantes, com uma cultura muito rica, principalmente nas comunidades do interior, onde temos grupos folclóricos, grupo de dança e várias belezas naturais.

O município de Rio Novo do Sul, através da lei nº 879, de 20 de outubro de 2021, instituiu o sistema de cultura que “DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTER-RELAÇÕES ENTRE OS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Para complementação da Lei foram criados os Decretos que regulamentam a composição do Conselho Municipal de Cultura, Decreto Nº 682 e 683, de 30 de novembro de 2021. Posteriormente modificados pelos Decretos 708 e 709, de 08 de fevereiro de 2022.

O Plano de Ação foi apresentado para os membros do Conselho Municipal de Cultura na quarta-feira, dia 27 de abril de 2022, às 18:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rio Novo do Sul-ES, onde os presentes puderam avaliar os quesitos elencados no plano e todos os presentes votaram pela aprovação e execução do Plano de Ação.

O plano de ação busca atender alguns setores culturais de nosso município, visando fomentar a cultura, e despertar o interesse dos artistas, onde contemplaremos grupos de teatro, música e arte urbana através de pintura.

A comissão de avaliação dos projetos será conforme artigo nº 63 e seguintes do Sistema Municipal de Cultura de Rio Novo do Sul. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura será composição paritária entre membros da sociedade civil e da gestão da prefeitura.



Serão contemplados através do edital setores de Artes Cênicas, da Música e da Arte Urbana, como pessoa física e/ ou jurídica para execução da arte urbana.

O valor total do presente edital é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), contemplando 03 (três) projetos de **ARTE CÊNICAS** com valor individual de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 09 (nove) projetos de **MÚSICA** distribuídos em **SOLO** com 05 (cinco) projetos com valor individual de R\$ 2000,00 (dois mil reais), **DUPLA** com 02 (dois) projetos com o valor individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e **GRUPOS** com três ou mais integrantes com 02 (dois) projetos com o valor individual de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 02 (dois) projetos de **GRAFITE** com o valor individual de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) totalizando o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Porém foram contemplados apenas 02 (dois) projetos no segmento de **ARTES CÊNICAS**, com valor individual de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e 08 (oito) projetos de **MÚSICA**, sendo 05 (cinco) projetos solos com valor individual de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 02 (dois) projetos em dupla com valor individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e 01 (um) projeto de grupo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o que totaliza o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) aplicados na publicação do primeiro edital.

Todavia, considerando o valor do saldo remanescente que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), além do rendimentos de aplicação de R\$ 4.301,73 (quatro mil, trezentos e um reais, setenta e três centavos) foi solicitado ofício por meio do ofício nº 117/2023 de 08 de dezembro de 2023 da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, a Secretária de estado de Cultura, a utilização do saldo remanescente mais os rendimentos de aplicação, para publicação de um novo edital, devido ao fato de que no primeiro edital publicado não houve adesão de algumas propostas. O valor total do segundo edital publicado é de R\$ 24.271,26 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e um reais, vinte e seis centavos), contemplando 01 (um) projeto de **ARTES CÊNICAS**, com valor individual de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 03 (três) projetos de **MÚSICA** distribuídos em solo, duplas ou grupos com valor individual de R\$ 2.090,42, totalizando R\$ 6.271,26 (seis mil, Duzentos e setenta e um reais, vinte e seis centavos) e 02 (dois) projetos de **GRAFITE** com valor individual de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), totalizando R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Os contemplados no edital firmarão um Termo de Compromisso com a Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul – ES para a execução do serviço e posteriormente deverão prestar contas do valor recebido para a execução dos projetos.

**4.2 - Justificativa**

A administração de nosso município tem um desejo vultuoso de fomentar a cultura local, pois temos diversos profissionais talentosíssimos que necessitam de oportunidades para expressarem sua arte e serem relamente reconhecidos como artistas que são.

Necessitamos também buscar estratégias para fazer com que nosso municípes possam se deleitar nesse contexto cultural e perceberem que a cultura promove formação e informação, capazes de mudar mente e tonar as pessoas mais críticas e produtivas.

O cumprimento deste Plano de Ação se deu através da publicação do Edital nº 001/2023, contemplando 10 projetos com valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Considerando saldo residual no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e que até a data de 31/05/2024, o saldo de rendimento de aplicação financeira equivalente a R\$ 4.780,70 (quatro mil, setecentos e oitenta reais e setenta e centavos) foi solicitado a Secretaria de Estado de Cultura por meio do ofício nº 117/2023 de 08 de dezembro de 2023 da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, a utilização do saldo remanescente mais os rendimentos de aplicação que totalizam o valor de R\$ 24.301,73 para a publicação de um segundo edital devido ao fato de que no primeiro edital publicado não houve adesão de algumas propostas.

O município executou os recursos remanescente nas mesmas categoriais culturais propostas, alterando apenas o seu formato, mas mantendo os mesmos seguimentos de Artes Cênicas, Grafite e Música. O edital terá duração de 10 meses, sendo 30 dias para inscrição, 30 dias para seleção dos projetos, 30 dias para empenho, liquidação e pagamento, 6 meses para execução, e 30 dias para prestação de contas por parte dos proponentes.

5. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		SECULT	Município	Total
Código	Especificação	(R\$)	(R\$)	(R\$)
3.3.41.41	Contribuições	38.223,89	--	38.223,89
3.3.41.41	Contribuições	--	9.776,11	9.776,11
3.3.41.41	Saldo de rendimento de aplicação financeira	--	--	4.271,26
Total Geral (R\$)				52.271,26

**6. Metas a Serem Atingidas****6.1 - Metas Físico-Financeiras****Meta 1 – Arte, Memória e Economia da Cultura**

1 - Edital de seleção de projetos culturais nº 001/2022 - Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural de Rio Novo do Sul. O prazo de execução de cada projeto é de 3 (três) meses, a contar da data de pagamento do prêmio. O valor total do presente edital é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil Reais), no qual foi publicado um edital com os seguintes segmentos **ARTES CÊNICAS** com 03 (três) propostas com valor individual de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **MÚSICA** com 09 (nove) propostas, sendo 05 (cinco) para solos no valor individual de 2.000,00 (dois mil reais) que totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 02 (duas) para duplas com valor individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e 02 (duas) propostas para grupos com valor individual de R\$4.000,00 (quatro mil reais), totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais); **GRAFITE** com 02 (duas) propostas com valor individual de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Porém foram contemplados apenas 02 (dois) projetos no segmento de **ARTES CÊNICAS**, com valor individual de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais), 08 (oito) projetos de **MÚSICA**, sendo 05 (cinco) projetos solos com valor individual de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 02 (dois) projetos em dupla com valor individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e 01 (um) projeto de grupo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Ação 02 republicação do edital O edital anterior com valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mais o rendimento de aplicação financeira que até 31/05/2024 totalizava R\$4.301,73 (quatro mil, trezentos e um reais e setenta e três centavos) foi solicitado autorização para publicação do Edital de Seleção de Projetos Culturais nº 001/2024 - Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural de Rio Novo do Sul. O prazo de execução de cada projeto é de 03 (três) meses, a contar da data de pagamento do prêmio. O valor total do edital é de R\$ 24.271,26 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e um reais, vinte e seis centavos), contemplando 01 (um) projeto de **ARTES CÊNICAS**, com valor individual de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 03 (três) projetos de **MÚSICA** distribuídos em solo, duplas ou grupos com valor individual de R\$ 2.090,42, totalizando R\$ 6.271,26 (seis mil, duzentos e setenta e um reais, vinte e seis centavos) e 02 (dois) projetos de **GRAFITE** com valor individual de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), totalizando R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).



7.1 - Metas Físico-Financeiras						
Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
Meta 01 - Artes, memória e economia da Cultura	Edital de Seleção de projetos culturais de 001/2023	Seleção de projetos de Artes cênicas	Projeto	02	Jul/2023	Nov.2024
		Seleção de projetos de Música Solo	Projeto	10	Jul/2023	Nov.2024
		Seleção de projetos de Música Dupla	Projeto	02	Jul/2023	Nov.2024
		Seleção de projetos de Música	Projeto	01	Jul/2023	Nov.2024
	Edital de Seleção de projetos culturais 001/2024	Seleção de projetos de Artes cênicas	Projeto	01	Jan/2024	Nov/2024
		Seleção de projetos de Música	Projeto	03	Jan/2024	Nov/2024
		Seleção de projetos de Grafite	Projeto	02	Jan/2024	Nov/2024

8. Detalhamento das Despesas**8.1 – Contribuições ou Auxílios**

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unidade	Quant.		
01 - Artes, memória e economia da Cultura	Edital de Seleção de projetos Culturais Nº 001/2023	Seleção de projetos de Artes Cênicas	Projetos	02	4.000,00	8.000,00
		Seleção de projetos de Musica Solo	Projeto	05	2.000,00	10.000,00
		Seleção de projetos de Música Dupla	Projeto	02	R\$ 3.000,00	6.000,00
		Seleção de projetos de Música Grupos	Projeto	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
	Edital de Seleção de projetos Culturais Nº 001/2024	Seleção de projetos de Artes cênicas	Projeto	01	4.000,00	4.000,00
		Seleção de projetos de Música	Projeto	03	2.090,42	6.271,26
		Seleção de projetos de Grafite	Projeto	02	7.000,00	14.000,00
TOTAL						52.271,26

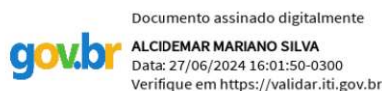
**9. Declaração de Adimplência**

Na qualidade de representante legal do Município de Rio Novo do Sul, eleito para o cargo de Prefeito, com mandato 01/01/2021 de a 31/12/2024, declaro para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa Prefeitura Municipal, objetiva a assinatura do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Rio Novo do Sul, em 27 de junho de 2022.



Jocenei Marconcini Castelari
Prefeito Municipal



Alcidemar Mariano Silva
Gestor do Fundo Municipal de Cultura



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/06/2024 16:14:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOCENEI MARCONCINI CASTELARI (CIDADÃO)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-8J4SL4>